

Melgacense

REDACÇÃO e ADMINISTRAÇÃO—Rua da Calçada

Proprietario e director, — José Ferreira Las-Casas

Impresso nas officinas d' O ALTO MINHO—Rensão, rua do dr. Alvares da Guerra n.º 20-24

Editor—Alfredo Fernandes Pereira

Factos e experiencia

Somos um paiz pobre. E' o queahi ouvimos dizer todos os dias. E acreditamos que essa seja a verdade.

Mas se assim é, como podem desculpar-se os homens, que têm estado com as redeas da governança, de tantos e tão repetidos desperdícios, como são os que todos conhecem e vejetam por toda essa nossa desgraçadissima administração publica?

Somos pobres, sim. Mas, depois de alguma reflexão e de bem meditarmos sobre o feito, teremos de concluir que a nossa pobreza ha sido mais notada por não termos tido honens de governo, do que por falta de dinheiro.

Dinheiro tem havido tanto, tanto, que até o atiraram ás punhadas pela janella fóra. E os que o apanharam estão fartos e contentes, por terem encontrado quem se não soubesse governar nem dirigir.

Nós somos um paiz muito pequeno, mas queremos chegar-nos aos grandes, e, como a fazenda não chega, damos-lhe um punção de estilhaçar. E o caso é que todos querem ser grandes, se não no valor, na partilha, porque a nação já ha muito que anda retalhada, para satisfazer appetites e imposições.

Mas chegou a occasião de emendarmos a vida e tomarmos por outro camiuh, senão vamos muito mal, pessimamente.

E' certo que o actual governo é o que menos culpa tem. Mas tel-a-á e grandis-ima se não fechar os olhos, e, cegamente, não arrancar todas as hervas daminhas e prejudiciaes que, sem escrupulo, estão sendo cultivadas e tratadas com o dinheiro do povo.

E' urgente entrar n'uma vida de apertos e economias? Faça-se, que n'esse acto terá o governo firmado todo o seu programma, e justificado a sua ascenção e conservação no poder.

FOLHETIM

Uma carta vinda nas azas do vento

Acostumei-me a escrever-lhes coisas tristes, e não passo d'aqui. Imaginem que ainda agora estava com tão boas disposições de contar-lhes uma historia alegre, que despertasse a gargalhada das minhas gentis leitoras, e fiquei espantado quando a porta

Ha muito que apara. E' verdade que cada golpe, por pequeno e pouco fundo que seja, ha de fazer levantar uma gritaria infernal.

Mas não sirva isso do obstaculo. E' melhor que chorem alguns, e sem razão justa, do que revoltar-se o povo e cueixar-se a nação, por não ter quem a ajude e a defenda. Isto será muito peor e mais prejudicial.

Nós bem sabemos que o povo ainda não quiz convencer-se da grande catastrophe que o ameaça. Habituaram-n'o a divertir-se, e elle diverte-se e leva tudo de vande. E se tem momentos de ponderação, são tão curtos que promptamente volta aos divertimentos.

Conta-se que o marquez de Pombal, precisando de derramar mais fintas, assim o fez saber ao amo el-rei D. José I. Este, porém, assustou-se, e recomendou que a derrama se fizesse por modo que o povo o não sentisse.

O marquez calou-se, e, n'umoute, foi bater á porta dos aposentos reais, e segredou a El-Rei que era chegado o momento—porque estava o povo a dormir. O marquez chasqueava, já se vê. Mas a verdade é que já então o povo dormia, e não sentia as cargas, sobrecargas e mais appensas.

Pois agora dorme e diverte-se. E então melhor não podido os governos derramar fintas sobre fintas, sem que o povo se dê por offendido ou aggravado.

Ha, porem, uma differença grande, que não pôde esquecer-se. E' que o marquez punha fintas, para fazer, respeitar a nação. E as fintas, de ha muitos annos a cá, só têm servido para empobrecer-nos e mais e mais nos desacreditarem.

Pois o nosso credito não desapareceu deante da nossa prodigalidade, toleima e desvarios? Pelo menos, assim o diz o

Progrecoista

do meu quarto se abre, devido á impetuosidade do vento, e apparece-me, como por encanto, uma carta tarjada de preto em cima da mesa de pinho em que lhes escrevo.

Sempre a fatalidade!

A tremer, lanço mão da carta e hesito em rasgar o subscripto para ler o seu contheudo. Estive por momentos indeciso, não sabendo que destino havia de dar-lhe; mas revestido-me de coragem, resolvi abrir o subscripto, e procurei o nome do signatario.

Vi que era de um rapaz meu amigo, que actualmte se

OBRAS PUBLICAS

O Diario do Governo publicou os seguintes decretos que especialmente interessam ao norte do Paiz:

«Attendendo ao que me representou o ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º As construcções ou reconstrucções de natureza agricola, taes como: muros de vedação, muros, de suporte, vedação de arame em esteios de pedra ou de madeira, encanamentos de agua e rega, edificações de casas destinadas á agricultura e habitacões ruraes, montagem de vedação em pedra ou em ferro e arame, bardos e ramadas nos muros de suporte, e bem assim as plantações de arvoredo, serão permitidos aos proprietarios-agricultores com predios marginaes ás estradas ou ás caminhas de ferro.

Art.º 2.º As licenças para os trabalhos, a que se refere o artigo 1.º serão pedidas pelos interessados aos directores de obras publicas, aos directores de caminhs de ferro, em requerimento que indique clara e expressamente o local, a natureza da plantação ou da obra que se pretende executar.

Art.º 3.º Recebido o requerimento, o director enviará ao local um delegado seu, que se habilitará a informal-o devidamente, ouvindo o interessado e levantando a planta do espaço pretendido, sempre que o julgue conveniente ou necessario.

§ unico. Sempre que se trata da edificação de casas ou habitacões ruraes, deverão ser exigidos ao requerente todos os escla-recimentos, que se julguem necessarios acerca das obras a construir.

Art.º 4.º Em vista da diligencia, realisada nos termos do artigo 3.º, o director resolverá, fixando os alinhamentos e mais condições em que haja de fazer-se a plantação ou a obra, as quaes

encontra no Brazil, luctando com a vida, á procura de uma fortuna que talvez nunca sonhasse porque foi obrigado a deixar a mãe-patria por ver-se vilipendiado e desprezado pelos auctores de seus dias!...

A leitura d'esta carta fez-me verter uma lagrima,—confesso a minha fraqueza,—e quantas lagrimas não arrancarei eu, dando-lhe aqui publicidade?

Enganar-me-hei?

Não; porque, tu, que és mae, amas teu filho, a quem lhe desta o sangue das veias; e tu, que és pae, não ultrajas um objecto de

mandará fiscalisar até á sua conclusão.

Art.º 5.º Fica dispensada a apresentação prévia de plantas, a que tem estado sujeitas as licenças d'esta natureza.

Art.º 6.º As transgressões contra o preceituado no presente decreto e á inobservancia das condições impostas, serão applicaveis as penalidades comminadas pelos decretos de 31 de dezembro de 1864 e 21 de fevereiro de 1889.

Art.º 7.º Se durante o praso de trinta dias, depois de requerida a licença, não houver resolução do respectivo director de serviços, considerar-se-ha como deferido o requerimento.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, aos 10 de setembro de 1898.—REI—Elvino José de Souza e Brito.

Sua magestade el-rei, tomando conhecimento das reclamações que no norte do paiz tem suscitado o horario da abertura e encerramento de pequena velocidade nos caminhs de ferro explorados pelo estado, fixado nas tarifas geraes que regulam actualmte os transportes d'essas mercadorias, e reconhecendo a manifesta vantagem de se proporcionar ao publico as possiveis commodidades na utilização dos serviços officiaes;

Considerando, outrosim, que da alteração do horario, nos termos das mencionadas reclamações, nenhum inconveniente advem á regular exploração das linhas ferreas do Minho e Douro, e do sul e sueste;

Hei por bem, tendo ouvido os engenheiros directores respectivos, ordenar que nos caminhs de ferro do estado o serviço de expedição e recepção de mercadorias de pequena velocidade seja subordinado ao seguinte horario: de 1 de maio a 30 de setembro, desde as 5 horas da manhã até ás 8 horas da noite; e de 1 de outubro a 30 de abril, desde as 6 horas e meia da manhã até ás 5 horas e meia da tarde.

Paço, aos 14 de setembro de

que foste o auctor.

A leitura, pois, d'esta mysteriosa carta vae fazer verter tambem uma lagrima, porque tendes um coração que se sensibilisa, que se commove, que se enternece, quando a vossos olhos se vos apresentam quadros tão tristes!

Eil-a pois:

«Ha seis annos que disse o ultimo adeus a Melgaço, e ha seis annos que maldigo os auctores de meus dias, desde essa noite escura d'hiverno em que a necessidade me obrigou a bater á porta de um amigo, qual mendigo, pedindo-lhe motigaese a fome, por-

1898.—Elvino José de Souza e Brito.

BELISCOES

Não sabe, mestre, que se zangaram os compadres? Isto já ha muito que o previa' porque esse de sangue azul, não é rapaz digno de estima e amizade de ninguém. E um ingrato. Ora imagine que por causa de uns magros cobres d'annuncios, uma ridicularia, perdeu a amizade d'aquelle que tantas vezes fatigou a imaginação, para sacar do seu cerebro doantio umas miserias producções dignas de tal lamparina!

— Então elle abotou-se com o cobre e o de sangue azul, que anda com a tal fome chamada canina, ficou a chuchar no dedo?

— Justamente.

— Não sei se o acredite, amigo Agostinho, mas V. que se presa de ser verdadeiro, é porque não disse?

— D'uma maneira muito facil;

O de sangue-azul, como hade ser sempre o mesmo para todos contou-o muito zangado, na loja d'um commerciante muito nosso amigo, para rebaixar o outro e para ver se o dito commerciante, iria pedir ao tal melho, para elle lhe pagar os annuncios, e o caixeiro, que é de estrella, e pé calçado, contou-o por sua vez, a quem quiz ouvir...

— Olhe que é gente para tudo!

Quando elles que se conhecem procedem assim.... cruzes diabo... eu t'arrenegol!

E queixou-se o lobishomem. Que dos annuncios, dinheiro Nunca entrou no mugalheiro; —Se bem lh'o dão, bem lh'o comen! Tomá lá pois, um conselho: Vae já empenhar a pera. Paga os annuncios ao homem!

* * *

que me vi desprezado e abandonado d'aquelles a quem devo o meu ser—se é que o devo porque ha tantos mysterios pelo mundo sem serem desvendados!

..... Vim para o Brazil, não levado pela ambição de uma fortuna, porque então já sabia que aqui no Brazil são poucos os que voltam para ahi com o carissimo fructo que viagam colher, comparativamente aos muitos que aqui succumbem, pobrissimos, desamparados esmagados debaixo de um peso de trabalho, que a patria não impõe ao mais desvalido

—Sabe que o da Calçada já não é agente de leite.

— Então não lhe valeu a pena ir ao Pezo agradecer a quem lhe tinha arranjado esse nicho.

Pois verdade, as tuas armas precisam de ser empastadas, por que estão mesmo a pedir uma nova borradella...

— Ou então deviam de ser substituídas por outras...

— Não o percebo!

— Queiro dizer que uma coisa borrada deve substituir-se e se não me entende para occasião mais opportuna, me farei perceber melhor. Você não julgue, que tenho pa' as na lingua. Um'as armas borradas podem supprir-se, por coisa melhor, ou peor, ou até tirar-as de vez. Borradas é que eu não as queria, percebeu?—A modos que já o viu entendendo melhor.

Quer dizer que uma pessoa, que quer ser nobre, não deve ter borrado o seu brazão.

— Ainda não é bem assim, mas emfim seja lá como você quiser.

Oh! rei dos parlatões. Lindinho de sangue azul Já não pôde andar taful, Não podes comprar melões! —Andas mesmo á dependura E é tão grande a desventura Qu'empastastes os brazões.

E cala as tuas inrejas Que Deus que tudo castiga Botou-te de cima á espiga Dizendo: Maldito sejas. E a tua fome que arrasa Fez-te emporcalhar a casa Com a nata das castrejas!

— Hontem ri-me muito, por ver tão zangado o Chinchinha. Não gostou que lhe chamas-se doctor animalis. E o rapaz agora anda com apertos por fóra e apertos por dentro. — Para os apertos de dentro, aconselho-lhe os taes gargarejos amorosos, e para os apertos de fóra, agora que o monte de Prado, está aforado, deve continuar a dar cevada aos ditos, porque aqui não ha para onde deital-os e se lhes falta essa razão semanal, não ha quem os ature com os seus urros...

— Tem razão mestre João. A fome é má conselheira e se lhes falta essa razão semanal estamos sujeitos a levar muita carnada...

— Pois é por isso, que eu peço ao Chinchinha Rabella, que continue nos Apertos... que quem os belisque não faltará.

Oh! caro Chinchinha Rabella, Talento excepcional, Oh! gran doctor animal, Inteligencia velha, Dá-lhe a razão semanal.

de seus filhos! Seis primaveras desgraçadas de continuada peleja com os revézes!

A minha vinda para aqui foi uma loucura, mas vi-me só no mundo, sem lar paternal, e fugi para longe, para muito longe, d'aquelles que me chamaram filho e a quem lhes dei os ternos e doces nomes de pae e de mãe!

Sou um dos grandes desgraçados que vim ao mundo alumiado pelo clarão d'uma estrella funesta e maldita, condemnado por meus paes ao desamparo, ao frio e á fome! D'esde essa escura noite

Não partas p'ra capital Não te ponhas já á esquelha.

E expande o teu talento N'esses Apertos mal feitos, Vê se lhe dá's mais uns geitos. Pra' passares por um portentol Ma' escuro, hi' meu Areias. Não te mettas n'estas teias Pra' não perder casamento.....!

— No outro dia houve ahí para o Terreiro não sei o quê...

— Eu já ouvi cantar isso, dizendo-se até que o outro, não só recolhe o marido infiel, como até consente que o gominho, lhe frequente a casa.

— Homem, não acredite, porque reconheço-lhe seriedade bastante para não consentir em sua casa, a amante de um amigo seu, sendo elle casado. E a ser verdade, é até onde pode chegar o cumulo do descaramento.

— Elle já anda mal em recolher o marido devasso.

— E olhe que a mulher tinha muitissima razão, quando disse a quem quiz ouvir, que o Pilla e o Chico, foram os que mais concorreram para a perdição do marido, e eu concordo, porque olhe, mestre João, se não houvessem encobridores não haviam ladões.

— Lá isso é verdade. O homem desde que se fez acompanhar de tal gente, perdeu-se completamente, para a familia, para si e para a sociedade.

— Pois a mulhersinha, lá teve saudades do marido infiel e foi procural-o alli; mas qual! Aconteceu-lhe o mesmo que ao filho!!!

blasphemou, berrou, até que devido a um sabio e prudente conselho, recolheu-se a quartel...

— E eu ao principio até julguei que fosse algum incendio, porque ia um garoto atraz da mulher—que segundo me disseram está ao serviço do esposo infiel—gritando muito alto; Agua! Agua! Agua!!!

— Isto assim não vae bem e eu desde já pretesto contra estes factos vergonhosos e escandalosos. Não pense amigo, Agostinho, que gosto de vir para aqui, com estas coisas e creia que se isto assim continua, vou mais longe...

— O homem não tem sentimentos, não tem dignidade e não toma emenda, mas o culpado é quem lhe serve de capa, como elles fazem.

— E que um... encontra sempre outros no genero!

Mas é feio, Chico, essas cousas não se fazem... Por ahí todos o sabem; E' a tua casa, o teu sei! E se tu não a respeitas,

de inverno, data tão fatal para mim, acredito que ha mães que têm alma para serem os algozes dos filhos, quando devem ser a fonte da vida, o coração do genero humano, a incarnação do amor divino.

O acaso para aqui me trouxe, não podendo, meu amigo, descobrir-te as peripecias da minha viagem; só sei que o meu desespero era immenso, e que o meu espirito estava em trevas horribes, e as minhas lagrimas d'amargura não encontraram mão amiga que as enxugassem. Aqui me encontro, lutando até que a morte me arras-

Quem a ha-de respeitar? Isto é feio, Chico, é feio!...

N'essas cousas, protecção A um homem que é casado, E' um nefando peccado, Que não merece perdão. —Será do outro um abuso? Então pôe fóra esse intruso, Pra' que te dêem razão.

Mestre João.

AO LINGUARUDO

Francamente, senhor João, Faz-me cá certa impressão O bruto do Linguarudo Qu'è fraco, nada paquedo, Zurrar tanto no canudo.

— Admira algo, admira, Qu'elle é fraco do pulmão, Mas quando pro ar atira Poisando as mãos no chão, Mui sereno alguém lh'acode Com doce de pera-bode.

(d'um assignante do Belgacense)

NOTICIAS & LOCAES

Noticia ecclesiastica

Segundo informações de Lisboa, é unico concorrente á egreja de Santa Maria da Porta d'esta villa, o nosso amigo rev. José Maria Fernandes.

A chlorose nas vinhas americanas

A chlorose é uma doença que se manifesta pela cor amarella das folhas e tem para nós particular interesse, desde que as videiras americanas tem sido por ella muito atacadas.

A materia verde das videiras, a chlorophylla, em vez de se formar é reabsorvida; n'estas condições todas as funcções são prejudicadas e as videiras pouco a pouco começam a definhar e não tardarão a seccar se cuidados especiaes de tratamento lhe não forem applicados.

São os terrenos calcareos e especialmente os que tem o calcareo em forma solúvel, que determinam a chlorose. O excesso de calcareo parece determinar uma insufficiencia de nutrição para a videira. Outros querem que a chlorose seja devido á falta de ferro.

E' mesmo incontestavel que os saes de ferro (sulfato, carbonato, oxydos, hydratos) actuam de maneira a curar as videiras atacadas de chlorose. E a prova de que o ferro pode ter uma acção curativa sobre a chlorose localisada nas cellulas, está nas antigas ex-

tas recordações me fazem soffrer. Mas o que é a vida senão uma lucta constante e desapiedada, que termina por uma scena tragica—a morte.—Chorar, luctar e soffrer é a lei mysteriosa da nossa natureza!

Podem contar-te as minhas desgraças d'aqui, mas não aproveitam; e que as poderás avaliar, se eu te disser que d'esde essa noite escura d'inverno, que se não apagará jámais de meu coração, sempre a mesma tristeza no meu semblante, sempre o mesmo lucto na minha alma!

Escrevo-te com os olhos cegos de lagrimas, porque todas es-

periencias de Gris, Decaisne e outros, restituindo a cor verde ás folhas estioladas pela simples absorpção do licor ferrico atravez da epiderme.

Outros explicam a razão por que as vinhas soffrem nos terrenos calcareos e vegetam bem nos oscuros, pela differença da absorpção do calor, em que aquelles aquecem muito pouco. Ora effectivamente, os terrenos brancos ou amarellos aquecem pouco, reflectem o calor, e os terrenos escuros aquecem mais e retêm-no mais tempo. Cita-se o caso de uma terra branca, calcarea, onde as cepas soffriam de chlorose, ser coberta de pó de carvão e as cepas vegetarem e fructificarem regularmente, sem alteração.

Os terrenos mal amanhados, pouco permeaveis, sem calcareo podem tambem produzir a chlorose.

O excesso de humidade faz amarellecer as folhas e prejudica muito a vegetação; mas esta chlorose accidental desaparece e reaparece quando as circumstancias a favorecem.

O ataque ás raizes de qualquer parasita pode produzir transornos na absorpção dos elementos nutritivos da terra e n'este caso haver uma modificação na vegetação, de que fatalmente resulta a chlorose.

As cepas americanas que mais soffrem de chlorose são: a Herbamont, Clinton, Marion, Concord, Norton's Virginia, as Riparias selvagens e muitas outras.

O Jacquez, o Othello, a Ruperstria, a Solonis, a Cineres, a Corri, são consideradas como mais resistentes ao calcareo; esta ultima resiste até 60 p. c., segundo se diz.

A enxertia agrava a predisposição da videira para a chlorose, motivada pelo excesso de cal, pois, ás vezes, um porta-enxerto vegeta bem, sem chlorose, e o enxerto mostra-se infezado, moribundo. Outras vezes dão-se casos oppostos, por exemplo na Herbamont.

Para combater a chlorose tem-se aconselhado muitas cousas; mas o ferro tem persistido em todas as indicações. Os seus effectos são muito irregulares.

Póde empregar-se no inverno, á volta das cepas, na quantidade de 300 a 400 grammas por cepa, junto com estrume do curral, bagaços, ou outros elementos activos.

No começo do verão póde empregar-se dissolvido na agua, na percentagem de 100 a 130 grammas em 10 a 12 litros de agua, por cepa.

Nos terrenos húmidos e frios para diminuir os effectos da chlorose

te mundo. O chorar, é remir-se; o luctar, engrandecer-se; e o soffrer, purificar-se.

Bemaventurados, pois, os que choram, porque elles serão consolados—disse o Divino Mestre.—

rose é preciso: drenar o terreno, caval-o profundamente, applicar estrumes energicos, que permitam á planta crear reservas nutritivas consideraveis, e dar amanhos culturais frequentes para activar a vegetação.

O melhor é escolher sempre as castas, segundo a sua adaptação e não plantar nos terrenos muito calcareos, sem se proceder aos correctivos aconselhados pelos tratadistas para diminuir ou cancelar os effectos perniciosos do excesso de cal.

(Da Folha do Povo.)

Dias da Silva.

Licença

Foram concedidos trinta dias de licença ao ex.º sr. Ludislau de Moraes, meretissi no delegaço do Procurador regio, na comarca de Mousão.

Testamento curioso

N'uma d'as freguezias proximas falleceu um individuo, deixando ficar testamento aberto e que pela sua originalidade vamos reproduzir.

«Aos parentes que assistirem á minha morte, quarenta mil reis a cada um; aos meus seis sobrinhos, instituo herdeiros dos remanescentes, com a obrigação de mandarem resar perto de setecentas missas.» O mais curioso e o mais original é que duzentas d'essas missas são em acção de graçaa suas magestades, el-rei D. Carlos, a rainha D. Maria Amelia, para que Deus as proteja.

Até é monarchico depois da morte!!!

Uma mulher com dois maridos

Diz El-Correo Militar: «Dentro em poucos dias deve chegar a Barcellona, um soldado repatriado, que em consequencia de ter sido ferido em batalha, lhe foram amputados os braços.

Tendo-se casado, bastante tempo antes de ir para Cuba, deixou ficar, a mulher e dois filhos, não recebendo esta depois da sua partida, mais noticias de marido.

A mãe do soldado, julgando viuva a sua nora, aconselhou-a a casar-se com um, seu outro filho, ao que ella accedeu, havendo d'esseno novo matrimonio um novo filho.

A familia ao saber a chegada do primitivo esposo ficou desolada, não sabendo, como saber d'esta difficil situação. Ficamos na expectativa, a ver o despacho, de mais este caso de bigamia!»

Justino.



Conselheiro Manoel Espregueira

Com a assistência de todos os titulares das pastas, houve n'um dos dias da semana, findo conselho de ministros em casa do sr. José Luciano de Castro. Uma grande parte do tempo foi tomada pelo sr. conselheiro Espregueira, que expoz as suas medidas de fazenda especialmente no que diz respeito ao accordo com os credores estrangeiros. O sr. Espregueira explicou circunstanciadamente onde pôde reduzir as despesas e augmentar as receitas.

Segundo consta, o sr. ministro da fazenda declarou que, embora as circumstancias do thesouro sejam criticas, não ha motivo para descoroçar, uma vez que, sem encargos pezaços, nem violencias, se observe a mais stricta economia, e o thesouro receba de grande numero de devedores o que de direito lhe pertence e se ponha cobro a repetidissimas condeseendencias, que têm prejudicado muito a fazenda publica.

O alvitre de sua ex.^a foi generosamente accete pelo conselho de ministros.

Cedulas de 100 reis

Já se acham affixados avisos, nos quaes se declara ter sido prorogado o prazo até 31 do corrente mez, para a troca das cedulas de 100 reis, do antigo typo.

Real d'agua

O rendimento d'este imposto, durante o mez de setembro findo, foi o seguinte:

Carne.....	29\$340
Arroz.....	4\$960
Vinho.....	9\$604
Vinagre.....	210
Alcoolicas.....	3\$570
Fermentadas.....	600
Azeite.....	9\$000

Somma..... 57\$284

Em egual mez do anno anterior, o rendimento foi o seguinte:

Carne.....	25\$230
Arroz.....	4\$760
Vinho.....	9\$394
Vinagre.....	140
Alcoolicas.....	3\$430
Fermentadas.....	440
Azeite.....	7\$860

Somma..... 51\$254

Differença para mais no mez do corrente anno..... 6\$030

nia. Mas Agar cheyava e o patriarcha, para a consolar, lembrou-se então de aproveitar os ornamentos feitos nas orelhas para n'elles pendurar duas soberbas argolas de ouro. Assim se inventaram os brincos que ainda hoje usam as mulheres.

Rainha da Dinamarca

A veneranda rainha Luiza da Dinamarca falleceu ante-hontem pelas 5 e meia da manhã. Este fallecimento era já esperado, não tanto em vista da idade, aliás avançada, mas porque a nobre senhora estava enferma ha cerca de mez e meio.

A rainha Luiza nascera a 7 de setembro de 1817 e contava, portanto, 81 annos. Casou em maio de 1842 na cidade de Copenhagen, com o principe Christiano de Sleswig-Holstein, depois rei da Dinamarca com o nome de Christiano IX.

D'este matrimonio resultou o estar hoje a familia d'aquelle pequeno paiz aparentada com as principaes casas reinantes da Europa.

A rainha Luiza teve 6 filhos, que foram: o principe Frederico Christiano, herdeiro da coroa, casado com uma princeza da casa real da Sussia; a princeza Alexandra, casada com o principe de Gales, herdeiro da coroa da Inglaterra; o principe Guilherme Christiano, que é o actual soberano da Grecia, com o nome de Jorge I; a princeza Dagnar, que casou com o tzar Alexandre III, da Russia e mãe do actual imperador; e, finalmente, o principe Waldemar, o qual casou com a princeza Maria Amelia de Orleans, prima de sua magestade a rainha de Portugal.

Como se vê, é numerosa a familia que descende da falecida rainha da Dinamarca. A veneranda senhora gosava, muitas vezes, a presença de uma grande parte de sua familia, vendo-se cercada de filhos, netos e bisnetos. Com excepção do tzar Nicolau II, toda a familia esteve este anno em Copenhagen de visita á velha rainha.

A morte da rainha Luiza assistiram, além dos principes Christiano e Waldemar, a imperatriz viúva da Russia, a princeza de Gales e o rei da Grecia.

Doente

Tem passado bastante encommoçada de saúde a ex.^a sr.^a D. Emilia de La-Salette de Barros, sr.^a dr. Antonio Joaquim Durães, muito digno conservador e administrador d'este concelho.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

Livros uteis

CODIGOS:—do Processo Commercial, 160; de Posturas do Municipio de Lisboa, 200; de Justiça Militar, 200; Penal, 200; Administrativo, 200; dos Proprietarios, 200 réis. **REGULAMENTOS:**—do Contencioso Fiscal, 200; da Contribuição Industrial, 200; da Contribuição de Registo, 200; da Decima de Juros, 120; das Execuções Fiscaes, 200; da Administração da Fazenda Publica, 300; de Ensino Primario (completo), 300; do Recrutamento Militar, 200; das Associações de Socorros Mutuos o

do Processo Perante os Tribunaes Arbitraes, 100; do Imposto do Real d'Agua, 200; da Arborisação e Policia das Estradas, 200; do Registo Predial, 200; dos Solicitadores, 200 réis. **BLUCIDARIOS:**—dos Juizes de Paz e seus Escrivães, 200; dos Parochos, 400 réis. **LEIS:**—do Sello, 200; de Imprensa, 100 réis. **OBRAS DIVERSAS:**—Arquivo dos Louvados, 400; Guia dos Regedores e Juntas de Parochia, 240; Manual do Senhorio, seguido da carta da lei de 21 de maio de 1893, que estabelece o processo do despejo e formulario de requerimentos para o mesmo fim, 200; Manual do Vereador, 400; Peculho de Notas Usas aos Escrivães de Direito, 400; Tabela dos Emolumentos Judiciaes, 200; Legislação Varia, referente ao exercicio do poder judicial, promulgada de 1890 a 1895, e synopse da legislação na mesma indole, de 1896 a 1897, 300; Roteiro das Ruas de Lisboa, 120; Procurador do Contribuinte Industrial, 200; Diplomas Legislativos, (com applicação ao exercicio do poder judicial, approvados na legislatura de 1890), 250. Indice da Legislação Portuguesa, publicada de 1 de janeiro de 1880 a 31 de dezembro de 1897: anno ou 24 fasciculos, 800; Correio dos Tribunaes, semanario de legislação e jurisprudencia, publicado em sumula ou na integra todas as leis, decretos e portarias, etc., que saem durante a semana no Diario do Governo: assignatura, por semestre, 750; Domingo Illustrado, guia ou eiceron nacional, que vai indicando terra por terra, o que em cada uma ha digno de ver-se ou memorar-se; a historia da fundação, a origem do nome, as denominações que tiveram sob dominadores da peninsula, etc., seus brazões d'armas (quando os possua), monumentos, um volume ou 52 numer e, 800 réis; Gazeta dos parochos; o fim d'esta revista é trazer os reverendos parochos ao corrente de tudo quanto em relação a elles se decreta ou resolve e apparece nas revistas juridicas ou na folha official, e responder gratuitamente, a todas as consultas que os seus assignantes lhe dirijam. Preço de assignatura por anno (ou 24 fasciculos), 300 réis. —Pedidos á Bibliotheca Popular de Legislação, R. da Atalaya, 183, 2.^a Lisboa.—Succursal, no Porto, L. dos Loyas, 44-45.

Carestia de generos

Quando foi do aggravamento cambial encareceram d'uma maneira assustadora aqui e em toda a parte todos os generos alimenticios; porem agora que a situação cambial melhorou bastante esses generos mantêm os mesmos preços elevados e caros.

Qual será a razão d'isso? Para augmentarem nos preços dos generos soberam os importadores allegar o aggravamento cambial, agora para diminuir fingem não sabermos, que o cambio melhorou!

Sobre este assumpto sensatamente diz um nosso presado collega da capital.

«Pergunta-nos um nosso antigo assignante, porque é que teudo encarecido todos os generos a titulo do mau estado cambial, esses mesmos generos não diminuem de preço, quando o cam-



FUNERAES

Antonio Joaquim Esteves

LOJA NOVA

MELGAÇO

Encarrega-se de todos os serviços funebres pelos preços mais commodos e convidativos, assim como fornecimento de caixões de madeira, chumbo e zinco—armação da camara ardente, cera para os salimentos, ornamentação d'egrejas, desde a mais simples até a mais luxuosa.

Espera tambem receber muito breve uma elegante eça, que alugará mediante uma pequena remuneração.



bio melhora consideravelmente, como agora succede.

Não sabemos responder, e apenas diremos que os cambios continuam a servir de verdadeira batota para muitos especuladores.

No caso sujeito quer-nos parecer que os grandes commerciantes por grosso augmentam sempre com a situação cambial para sustentarem os preços elevadissimos que um dia estabeleceram para os generos que vendem.

Estabelecidos elles ficam vigorando para todo o sempre, quer se mantenha a 34, isto é com uma differença de mais 1\$400 reis em cada libra.

No meio de tudo isto e depois dos pequenos commerciantes chegarem tambem a brasa á sua sardinha, quem paga to las as differenças é o publico, a eterna besta de carga.

Depois dos cambios servirem para a grande jogatina do ouro feita pela maior parte das vezes á sombra de altas e baixas artificiaes ainda por cima nos vêem explorar indirectamente nos generos alimenticios.

Congruas parochiaes

A folha official publicou ultimamente uma portaria do ministerio do reino sobre a arrecadação das congruas parochiaes determinando-se n'essa portaria que os governadores civis expõem immediatamente instrucções aos administradores dos concelhos que, no exercicio das funcções que lhes dá o artigo 277.^o do Código Administrativo, façam cumprir na parte que lhes respeita os preceitos legais mencionados na portaria de 26 de janeiro de 1841 e especialmente a disposição do artigo 17, relativamente á entrega dos conhecimentos das cobranças aos recebedores até 30 de novembro de cada anno.

Troca de notas

Foi prorogado até ao dia 8 do corrente o prazo para a troca das notas de 1\$000 reis do antigo padrao, que pode ser feita nas agencias do Banco de Portugal e ainda nas respectivas recebedorias dos concelhos.

Foi uma medida justa, porque, devido a motivos previstos, uma grande parte do publico, desviado das sedes das agencias, pos-

sua grande numero d'essas notas Aviso ao publico:

CARTEIRA

Regressou do Porto, o nosso amigo e distincto conterraneo o ex.^{mo} sr. João Pires Teixeira.

Tambem regressou da mesma cidade o sr. Antonio J. Esteves, conceituado commerciante, d'esta villa.

Regressou a Valença, o nosso presado collega do «Valenciano» sr. Guilherme da Silva.

Esteve em Braga, o revisor de S. Martinho, Francisco Leandro de Magalhães.

Foi para o Porto, o nosso distincto amigo, o sr. Arthur Corrêa dos Santos.

Das thermas de Monsão, regressou á sua casa da Barronda, com sua ex.^{ma} filha D. Sarah, a ex.^{ma} sr.^a D. Adelaide Solheiro, esposa do nosso amigo, o sr. Hermenegildo Solheiro.

Afim de acompanhar, os seus queridos netinhos foi a Viana, a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Caetana d'Almeida extremosa mãe, do nosso amigo sr. Gaspar Eduardo d'Almeida.

Encontra-se já em franca convalescença, o que sinceramente estimamos a ex.^{ma} sr.^a D. Herculana d'Almeida.

ANNUNCIOS

Nova alfaiataria moderna de Melgaço

F. J. Ribeiro, previne os seus freguezes que acaba de montar na Praça do Comercio em Melgaço um novo atelier de alfaiate onde continua a fazer com a maxima perfeição e ao gosto do freguez fatos para homens e creanças sujeitando-se para isso aos figurinos da ultima moda de Paris. Corte francez, execução primorosa e preços sem competencia.

MELGACENSE

O PROPRIETARIO d'esta acreditada casa, pr-
vine os seus freguezes e o publico, em geral,
que de hoje para o futuro se e carrega de qualq-
uer commenda e satisfaz promptamente quaesqueres pedida-
tas como, champagne, vinhos finos e de meza da Real
Companhia Vinicola do Norte de Portugal, licores, co-
gnacs, anizadas, refrigerantes Estacio, sedas, cervejas
Bavieca e Pilsener, enfim, todas as variedades de bebi-
das alcoolicas e refrigerantes.

Todos os pedidos devem ser dirigidos ao proprie-
tario.

JOSE' CANDIDO LOPES—MELGAÇO

(Descontos para revender)

FAZENDAS PARA INVERNO

Vender muito e ganhar pouco é o
systema adoptado na

LOJA NOVA

—DE—

Antonio Joaquim Esteves

PRAÇA DO COMMERCIO

MELGAÇO

Chegou a este estabelecimento grande e variado sortido
de fazendas proprias para a presente estação de inverno, que
se vendem mais baratas que na Gallisa.

O proprietario d'este conhecido estabelecimento chama a
attenção, e pede aos seus numerosos freguezes e amigos a fineza
verem os preços e qualidade dos seguintes artigos:

- Flanellas de côr para factos. Gostos lindissimos.
- Cazemiras.
- Meltão.
- Flanellas azues.
- Panno azul.
- Cheviotes.
- Picutilhos muito bons, a 700 reis o metro.
- Castorinas
- Cheviotes a 600 reis.
- Chailles a 600 reis. Ditos de carapinha, muito modernos.
- Cobertores.
- Flanellas para camizas.
- Fazendas de lã para vestidos de senhora.
- Sortido completo de riscados a 50, 60 e 70 reis.
- Panno enfeitado para lençoes.
- Pannos branqueados.
- Pannos crus.
- Morins, desde 100 reis a 180, o que ha de melhor.
- Panninhos para forros.
- Algodões e miudezas.
- Completo sortido de cotins.
- Sortido de chancas para homem e senhora.
- Todos os generos de merceria.
- E muitos outros artigos que tudo vende por preços sem com-
petencia.

À LOJA NOVA DO ESTEVES

MELGAÇO

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

Na loja de FRANCISCO PIRES, conhecido pelo nome de
FRANCISCO DE PAÇOS, encontrarão os seus numerosos freguezes
um variadissimo sortido de generos, de merceria, ferro, ferragens
panellas de ferro e muitos outros artigos em miudezas, proprios pa-
ra sapateiros, e tamanqueiros, bem assim grande variedade em sola
e cabedacs de todos as qualidades por preços sem competencia.

O dono d'este estabelecimento é unico agente do alquila-
dor RODRIGO, e encarrega-se de todos os despachos de mercedo-
rias, tanto para qualquer ponto de Portugal, como tambem para qual
quer localidade do Brazil.



AGUAS MINERAES DE MELGAÇO
EFFICAZES nas molestias de estomago, intestinos, figado, rins e bexiga, na diabetes, cholorose, gastralgias, etc. etc.
UTILISSIMAS em bebida simples, com vinho ou leite, devido ás suas boas propriedades.—Attestados das maiores sumidades medicas



EMPRESA FUNERARIA MONSANENSE

Escritorio rua Dr. Alvares da Guerra—Monsão

Esta Empresa, annuncia aos melgacenses que se en-
carrega de funeraes no concelho de Melgaço, como so-
paradamente fornece caixões e aluga egas e armações
por preços convencionaes e commodos.

Contrata funeraes de luxo, incluindo ega de madei-
ra dourada.

Dirigir á Empresa Funeraria—
MONAÓ.

NOVIDADES LITTERARIAS

Culto da Arte em Portugal— R.
Ortigão.

Nada — Julio Dantas.

Neves — Teixeira de Quei-
roz.

A rir e a sério— Alberto Bra-
mão.

A Queimar Castuchos — Silva
Porto.

Ultimos dias de Alexandre Her-
culano.

Accettam-se assignaturas pa-
ra todas as publicações nacionaes
e estrangeiras.

Centro d'assignaturas Mon-
são.

DEPOSITO DE POLVORA DO

DEPOSITO DE POLVORA

ANTONIO AUGUSTO D'ARAÚJO & C.—S. GREGÓRIO

Principe superfina.

Principe fina.

Polvora de guerra

Polvora de caça

Polvora de minas.

Esta polvora é muito su-
perior á de fabrico particular
é muito recommendavel pe-
la modicidade de preço.

“A Moda Elegante,”

O primeiro jornal de modas de Portugal e Brazil. Brindes a
todos os assignantes.

ASSIGNATURAS	Auno	4:000 reis	28:000 reis
	Semestre	2:100 reis Portugal	15:000 reis Brazil
	Trimestre	1:100 reis	8:000 reis

Toda a correspondencia deve ser dirigida para Gaillard Aillaud & C
Boulevard Montparnasse, 9 Paris ou para Lisboa— Rua Aurea 242

Segundo anno de publicação

publica-se as quintas feiras

MELGACENSE

PREÇOS DE ASSIGNATURAS

Continente, anno.....1:200 rs.

„ „ semestre.... 600 „

Brazil anno.....3:250 „

Colonia „2:250 „

ANNUNCIOS E COMMUNICADOS

Linha.....30 rs.

Repetições.....20 rs.

Annuncios permanentes
preços convencionaes.

Na typographia d'O Alto
Minho—Monsão. Imprimem-se fa-
cturas, memoranduns, bilhetes pa-
ra rifas, prospectos e cartazes pa-
ra theatro, participações de casa-
mentos, convites e cartas funebres
jornaes semanacs ou bi-semanacs
em qualquer formato.

Cartas funebres, manda-
dos de pagamento, mapps para
professores e outros impressos em
deposito.

Cartões de visita, brancos desd
300 a 600 reis, de luto desde 600
a 18000 reis.

A administração do Melgacense en-
carrega-se de qualq-uer encomenda

